

Regulamento **LETRANIA** Concurso Nacional de Poesia

Do Objeto

O Letrania – Concurso Nacional de Poesia tem por objetivo incentivar a produção e disseminação de obras literárias originais de escritores brasileiros. O presente concurso destina-se a selecionar 10 (dez) autores. Serão 04 (quatro) poemas de cada autor selecionado, o que resultará na publicação de 05 (cinco) obras inéditas de poesia em formato de livreto. Para compor as publicações, serão selecionados 08 (oito) autores na categoria nacional e 02 (dois) autores na categoria Betim.

Das inscrições

Podem inscrever-se no presente concurso todas as pessoas maiores de 18 anos, residentes no Brasil ou estrangeiros naturalizados.

O participante deverá preencher a ficha de Inscrição com dados pessoais, constando declaração de que a obra apresentada ao concurso é original e inédita, bem como a concordância do participante com os termos do presente regulamento e a cessão dos direitos de publicação e uso de imagem, disponível na página: www.letrania.com.br e anexar os seguintes documentos:

1) 4 (quatro) poemas inéditos *

* Entende-se por inéditos os poemas que não foram publicados ainda nem em suportes físicos, nem em plataformas digitais.

* Caso o participante não envie cópia digitalizada do comprovante de residência no ato da inscrição ou esteja inscrito em categoria não compatível com o endereço, este estará excluído do certame.

Do Prazo de inscrição

a) As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet na página do Concurso www.letrania.com.br. O prazo para realização das inscrições será do dia 15 de Dezembro de 2019 até o dia 06 de Janeiro de 2020. As inscrições realizadas fora desse prazo serão descartadas.

Dos candidatos classificados

Os candidatos classificados serão comunicados por e-mail e o resultado estará disponível também na página do concurso.

Os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de residência (Comprovando a mesma categoria marcada no ato da inscrição)
- Documento de identidade (Com foto, digitalizado frente e verso)
- Declaração assinada pelo participante com a menção de que os poemas são de sua auto-

- ria e que é titular de todos os direitos de exploração da obra enviada ao concurso.
- d) Termo de autorização de publicação para livro impresso, para formato digital e para audiobook.
 - e) Declaração de uso de imagem.

Todos os documentos estarão disponíveis na página do concurso.

O não envio dos documentos supracitados implicará na desclassificação do candidato.

O prazo para envio dos documentos será informado no e-mail para os candidatos classificados e também na página do concurso, ficando de responsabilidade dos candidatos acompanharem as atualizações de cada etapa e informações recebidas por e-mail.

O candidato que apresentar comprovante de residência divergente da categoria em que se inscreveu, será desclassificado.

O candidato que não apresentar documento de identidade válido, será desclassificado.

Da Premiação

O valor monetário do prêmio é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) para cada um dos 10 (dez) autores selecionados. Sobre esse valor será deduzido eventuais impostos que incidirem no ato da premiação.

Da Apresentação dos poemas

Os poemas concorrentes devem ser inéditos e apresentados em formato A4 (PDF), com livre formatação, priorizando melhor leitura pelo júri, margens de 3 cm em todos os lados. Serão aceitas, exclusivamente, obras de poesia com o limite máximo de 400 caracteres (com espaço) por poema. Não serão aceitas poesias manuscritas.

Das Categorias

No ato da inscrição o participante deve escolher uma das seguintes categorias para concorrer: Categoria Nacional: Serão selecionados 08 (oito) autores na categoria nacional, com quatro poemas de cada autor.

Categoria Betim: Serão selecionados 02 (dois) autores na categoria Betim, com quatro poemas de cada autor.

Da Composição do Júri

O júri será constituído, em primeira instância, pelos organizadores do concurso para avaliação do cumprimento dos critérios de participação e, em segunda instância, por membros de reconhecida importância no circuito cultural, educacional e literário mineiro e/ou betinense para seleção dos autores a serem publicados. Suas decisões serão soberanas.

Da análise dos poemas

Todas as obras que cumprirem as normas desse regulamento serão avaliadas pelo júri que pontuará nos quesitos: originalidade, criatividade e mérito literário. Os 08 (oito) autores nacionais e os 02 (dois) autores betinenses que forem melhor pontuados na soma desses quesitos

PRODUTO CULTURAL INCENTIVADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BETIM - 2018 • PRODUTO CULTURAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. DENUNCIE SUA COMERCIALIZAÇÃO (55 31 3532.9265)



FUNARBE
Fundação Artístico-Cultural de Betim

LEI DE INCENTIVO À CULTURA
NOEMI GONTIJO

serão premiados e terão seus textos publicados.

Da publicação dos poemas

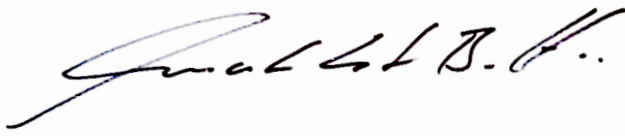
- a) A edição dos poemas selecionados será no formato de livreto brochura com capa em papel couchê e identificação dos autores nos poemas, com uma tiragem de 2.500 exemplares cada publicação. Os livretos terão distribuição gratuita no município de Betim e região metropolitana de Belo Horizonte. Além disso, cada edição será publicada em formato de arquivo digital PDF e formato audiolivro, sendo disponibilizada para download por tempo indeterminado na página do concurso: www.letrania.com.br.
- b) O autor da obra premiada cede ao Letrania - Concurso Nacional de Poesia o direito de explorar sem fins comerciais a imagem e o conteúdo dos livros publicados, além de autorizar a divulgação em todos os meios necessários cabíveis ao concurso, bem como a publicação digital no site em formato PDF para download gratuito e formato audiolivro, também disponibilizado de forma gratuita, o que implica total liberdade de acesso a todos os leitores que se interessarem pela obra por tempo indeterminado, sempre com a devida citação de autoria.
- c) O contrato de publicação física das obras com a devida citação de seus autores fica condicionado ao prazo de 12 (doze meses), a contar da divulgação dos premiados. Porém as obras permanecem por tempo indeterminado em formato digital (PDF) e audiolivro para download no site.

Das Disposições finais

- a) Todos os originais não selecionados serão excluídos do banco de dados do concurso, permanecendo apenas os poemas selecionados, os quais ficarão disponíveis nos formatos PDF e audiolivro na página www.letrania.com.br e suas respectivas publicações impressas.
- b) Serão desclassificadas, em qualquer etapa do concurso, as obras que por ventura já tenham sido publicadas de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgadas por qualquer meio de comunicação.
- c) A constatação do descumprimento das regras estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, inclusive após a divulgação do resultado final, implica na destituição da premiação e no dever de ressarcimento do valor do prêmio, além da responsabilização do(s) autor(es) por perdas e danos.
- d) Os esclarecimentos referentes ao concurso deverão ser solicitados através do e-mail letranaliteraria@gmail.com, os quais serão analisados e respondidos.
- e) O ato de inscrição no presente concurso implica a plena aceitação, por parte dos autores, dos termos contidos neste Edital, bem como a autorização para publicação e uso de imagens e/ou material publicitário para divulgação, sem que isso acarrete qualquer ônus para a comissão organizadora do concurso.

- f) É de responsabilidade exclusiva do(s) proponente(s) a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais dos poemas, e a observância das disposições contidas neste Edital.
- g) Os casos omissos relativos a este Concurso serão decididos pela Comissão Organizadora do Letrania – Concurso Nacional de Poesia.
- h) Fica eleito o Foro da Comarca de Betim, Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente Edital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Betim, 15 de Dezembro de 2019.



Comissão Organizadora
Letrania - Concurso Nacional de Poesia

letrania
CONCURSO DE POESIAS

letrania
CONCURSO DE POESIAS

PRODUTO CULTURAL INCENTIVADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BETIM - 2018 • PRODUTO CULTURAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. DENUNCIE SUA COMERCIALIZAÇÃO (55 31 3532.9265)



FUNARBE
Fundação Artístico-Cultural de Betim

LEI DE INCENTIVO À CULTURA
NOEMI GONTIJO

PRODUTO GRATUITO